

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: AMAZONAS
MUNICÍPIO: IPIXUNA

Relatório Anual de Gestão 2022

MARIA ALCLIENER LOPES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AM
Município	IPIXUNA
Região de Saúde	Regional Juruá
Área	13.565,92 Km²
População	31.172 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7489110
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04191078000191
Endereço	AV VARCY HERCULANO BARROSO S/N
Email	sms-ipixuna@saude.am.gov.br
Telefone	9734821190

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ALCLIENER LOPES DA SILVA
E-mail secretário(a)	enne.lopes@gmail.com
Telefone secretário(a)	92991994058

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1994
CNPJ	13.709.333/0001-36
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Alcliener Lopes da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Regional Juruá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
CARAUARI		25767.348	28719	1,11
EIRUNEPÉ		15831.571	36121	2,28
ENVIRA		13369.291	20748	1,55
GUAJARÁ		8904.244	17193	1,93
IPIXUNA		13565.92	31172	2,30

ITAMARATI	25275.89	7777	0,31
-----------	----------	------	------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av: Leland Barroso, nº S/N	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Maria Alcliner Lopes da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	9
	Trabalhadores	7
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023 

• Considerações

Considerando as informações acima,

Considerando as informações acima, referente as Informações Territoriais, Secretaria de Saúde, Informações da Gestão Municipal, Fundo de Saúde, Plano de Saúde 2022 a 2025 aprovado, Informações sobre Regionalização, Conselho de Saúde e demais dados do Relatório Anual de Gestão 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução. Prefeitura Municipal de Ipixuna por meio da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, em cumprimento à Lei nº 8.080, Lei nº 8.142, Decreto nº 7.508, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e demais legislação vigente do SUS, apresenta através deste instrumento de gestão a Prestação de Contas do Ano de 2022. A Secretaria de Saúde de Ipixuna - AM, tem por objetivo proporcionar à população ações e serviços de qualidade e com acessibilidade na rede municipal de saúde. As informações aqui relatadas estão de acordo com o planejamento plurianual e anual desta instituição e obedecendo o arcabouço legal da constituição federal, respeitando os princípios e diretrizes do sistema único de saúde - SUS. A Secretaria de Saúde possui o Plano Municipal de Saúde com vigência para o período de 2022 a 2025, assim como os outros instrumentos de gestão, tais como: as Programações Anuais de Saúde. Onde através destes expõe as diretrizes, os objetivos, ações e metas previstas para o período que cada instrumento de gestão prever para o período de vigência, procurando realizar o envolvimento no processo de construção coletiva dos mesmos, fortalecendo o controle social na gestão municipal do sistema de saúde local. Ao longo deste relatório trazemos os avanços e desafios enfrentados por esta gestão durante o ano de 2022 procurando analisar criticamente cada ação e metas pactuadas em prol da melhoria da rede de ações e serviços prestados à população Ipixuna Am.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2457	2350	4807
5 a 9 anos	1992	1984	3976
10 a 14 anos	1607	1632	3239
15 a 19 anos	1409	1591	3000
20 a 29 anos	2496	2693	5189
30 a 39 anos	2498	2201	4699
40 a 49 anos	1473	1307	2780
50 a 59 anos	1072	769	1841
60 a 69 anos	496	474	970
70 a 79 anos	265	218	483
80 anos e mais	92	96	188
Total	15857	15315	31172

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
IPIXUNA	413	376	342

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	83	43	184	454	222
II. Neoplasias (tumores)	12	24	12	16	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	20	6	10	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	42	25	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	5	11	8	10
VI. Doenças do sistema nervoso	9	5	12	17	10
VII. Doenças do olho e anexos	4	-	5	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	61	27	52	43
X. Doenças do aparelho respiratório	100	139	41	94	331
XI. Doenças do aparelho digestivo	161	226	121	81	134
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	29	22	39	43
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	7	4	14	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	141	129	65	97	79
XV. Gravidez parto e puerpério	355	340	237	319	298
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	4	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	2	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	5	4	22	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	60	91	42	85	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	4	9	7

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1094	1178	825	1334	1335

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	16
II. Neoplasias (tumores)	5	2	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	9	5
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	27	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	13	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	63	65	48

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Quanto aos aspectos demográficos temos a população masculina menor quanto a população feminina em destaque para faixa etária de 20 a 29 anos, isso demonstra que o Município tem mais mulheres do que homens, analisando o quadro de nascido vivos entre os anos de 2018 a 2020 vimos que o ano de 2018 foi o ano que teve mais recém nascido, notamos que no quadro morbidade hospitalar as maiores causas de internação foram: Gravidez parto e puerpério, Doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivos e algumas doenças infecciosas e parasitárias, no quadro de mortalidade por grupo e causas vimos que: se destaca os sintomas e sinais e achado anormais em exceto clinicas e laboratoriais, o que norteia o planejamento intensamente das ações voltadas a saúde da criança, adolescente, imunização, prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e ações do programa saúde na escola, saúde bucal e saúde do homem. No caso da população feminina de 20 a 49 anos, o que reforça a necessidade de um olhar cauteloso para este público em relação as prevenções quanto as doenças como o câncer de mama e do colo de uterino, os dados de morbidade e mortalidade variam muitos em relação ao quadro acima citado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	111.838
Atendimento Individual	24.057
Procedimento	28.665
Atendimento Odontológico	5.298

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	958	11262,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	900	9000,00	798	406362,82
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	239	124609,11
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1858	20262,65	1037	530971,93

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de serviços no sus, vimos no item 4.1 disponibiliza os atendimento de (Visitas domiciliar, atendimento individual, procedimento, e atendimento odontológico; e no item 4.2 temos o grupo de procedimentos especializados (não teve Procedimentos Clínicos e procedimentos cirúrgicos); no item 4.3 Não tivemos dados, 4.4 temos o grupo de procedimentos ambulatoriais como destaque (Procedimentos com finalidade diagnostica, Procedimentos Clínicos e procedimentos cirúrgicos), são dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações, vimos que esses dados acima teve algumas variações do ano anterior.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS O município de Ipixuna é habilitado em Atenção Básica, conforme estabelecido na Norma Operacional da Assistência à Saúde, NOAS SUS 2012. Vimos no quadro acima os postos de trabalho ocupados em destaques, conforme cadastros no sistema do scnes. Portanto, a organização se dá a partir do nível da Atenção Primária até o nível especializado, somente internação por doenças básicas, parto e outros serviços.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	2	72	93
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	6	15	68	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	64	62	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	174	145	172	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Analisando as considerações acima, vimos um cenário do quadro de trabalhadores do sus no município de Ipixuna-Am, teve algumas alterações em relação ao ano anterior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Rede da Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	27,09	30,10
Ação Nº 1 - 1.1.1 Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.									
2. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção primária.	Percentual	2021	72,50	72,50	72,50	Percentual	45,34	62,54
Ação Nº 1 - 1.1.2 Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	73,62	90,00	90,00	Percentual	88,65	98,50
Ação Nº 1 - 1.1.3 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
4. Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	0,00	45,00	45,00	Percentual	3,00	6,67
Ação Nº 1 - 1.1.4 Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2 – Aprimorar os atendimentos relacionados aos indicadores de Desempenho, visando o alcance das metas de acordo com o parâmetro nacional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	42,00	70,00
Ação Nº 1 - 1.1.5 Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.									
2. Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	8,00	13,33
Ação Nº 1 - 1.1.6 Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.									
3. Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	Proporção de mulheres com coleta de exames citopatológicos na APS.	Percentual	2021	0,06	0,40	0,40	Percentual	0,09	22,50
Ação Nº 1 - 2.1.1 Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada na pentavalente na APS.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente.	Percentual	2021	0,00	95,00	65,00	Percentual	30,00	46,15
Ação Nº 1 - 2.1.2 Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada e pentavalente na APS.									
5. Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	6,00	12,00
Ação Nº 1 - 2.1.3 Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.									
6. Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	1,00	2,00
Ação Nº 1 - 2.1.4 Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.									
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar									
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1 –Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto atendimento estruturado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 2.1.1 Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.2 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero e mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,10	0,10	0,00	Razão	0,54	0
Ação Nº 1 - 3.1.1 Reduzir o número de óbitos maternos.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,00	0,10	0,10	Razão	0,01	10,00
Ação Nº 1 - 3.2.2 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									

OBJETIVO Nº 3.2 - 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - 3.1.1 Reduzir o número de óbitos maternos.									
2. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	63,70	91,00
Ação Nº 1 - 3.1.2 Aumentar o percentual de parto normal.									
3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2021	35,20	22,00	22,00	Percentual	16,02	72,82
Ação Nº 1 - 3.1.3 Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - 3.1.4 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CAPS.	CAPS implantado e em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 4.1.2 Implantar o CAPS.									
2. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Razão	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 4.1.1 Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5; Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Número	2021	4	4	4	Número	10,00	250,00
Ação Nº 1 - 5.1.1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.1 Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).									
2. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.2 Reduzir a incidência de sífilis congênita.									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	73,50	95,00	95,00	Percentual	73,21	77,06
Ação Nº 1 - 6.1.3 Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
4. Alcançar, a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.4 Alcançar, a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças menores de 2 anos de idade.									
5. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - 6.1.5 Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.									
6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	100,00	90,00	80,00	Percentual	33,30	41,62
Ação Nº 1 - 6.1.6 Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.									
7. Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.7 Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.									
8. Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.8 Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022.									
9. Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.9 Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.									
10. Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	Ampliar a oferta de diagnóstico em áreas de difícil acesso.	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 6.1.10 Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;									
11. Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	Ampliar a coleta de lâminas por Agente de Saúde – ACS.	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - 6.1.11 Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;										
12. Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliares;	Concluir a realização dos ciclos.	Taxa	2021	0,00	6,00	6,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - 6.1.12 Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliares;										
13. Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	Garantir a visita domiciliar.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00	
Ação Nº 1 - 6.1.13 Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;										
14. Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 6.1.14 Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.										
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 6.1.15 Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
16. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - 6.1.16 Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.										
17. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 6.1.17 Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.										
18. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	66,07	77,73	
Ação Nº 1 - 6.1.18 Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.										
19. Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para infecção por Tuberculose	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 6.1.19 Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório										
20. Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.	Proporção de notificações de violência interpessoal e auto provocada com campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - 6.1.20 Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.										

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.	Número de Profissional Farmacêutico responsável pela coordenação da Assistência Farmacêutica do município no âmbito da APS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - 7.1.1 Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.										
2. Adequar as farmácias das unidades de saúde da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.	Proporção de farmácias na APS com sistema de controle de medicamento informatizado implantado (HÓRUS ou sistema próprio) que transmita dados à BNAFAR (Base Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS).	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 7.1.2 Adequar as farmácias das unidades de saúde da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.										

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e aprovação do Plano de Saúde	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.1 Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.									
2. Elaboração e aprovação do Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde aprovado no Conselho	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.2 Elaboração e aprovação do Programação Anual de Saúde									
3. Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.	Relatório Anual de Gestão aprovado no Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.3 Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.									
4. Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa	Pactuação Interfederativa aprovado no Conselho	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.4 Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa									
5. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.5 Realizar Conferência Municipal de Saúde.									
6. Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 8.1.6 Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9 ç Manter Conselho Municipal de Saúde Atualizado.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 9.1.1 Manter os Conselheiros registrados no SIACS.									

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 ç Garantir ao fortalecimento dos serviços de saúde no enfrentamento à doença causada pelo novo Corona vírus (COVID-19).

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVOS 10.1 Promover medidas de prevenção comunitária à Síndrome Gripal e à Covid-19, limitando a transmissão humano a humano, precavendo eventos de ampliação de transmissão e organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.	Proporção da população com esquema vacinal contra a COVID-19	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	40,41	50,51
Ação Nº 1 - 10.1.1 Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.									

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 ç Direito a Saúde (Indicadores Aprovados na 4ª Conferência Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVOS 11.1 Fortalecer e garantir os direitos da população a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar construção de uma UBS Padrão.	Número de UBS a ser Construídas ano.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 11.1.1 Realizar construção de uma UBS Padrão.									
2. Realizar construção de academia de saúde.	Número de Academia a ser ano.	Percentual	2021	0,00	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - 11.1.2 Realizar construção de academia de saúde.									
3. Realizar construção do centro do idoso.	Número de Centro do Idoso a ser Construído ano.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - 11.1.3 Realizar construção do centro do idoso.									
4. Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	Implantar e manter a qualidade de atendimento e a cesso da população aos serviços de cartões oferecidos nas UBS	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 11.1.4 Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.									
5. Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	Ampliar e manter parcerias com órgãos públicos e privados	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	10,00	16,67
Ação Nº 1 - 11.1.5 Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.									
6. Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olhinho.	Implantar e manter os serviços de oferecidos pelos SUS na Unidade Hospitalar.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 11.1.6 Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olhinho.									
7. Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	Manter o número de equipes completa nos Postos de Saúde Rural	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 11.1.7 Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.									
8. Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.	Manter a parceria com equipes de saúde Indígenas.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - 11.1.8 Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.									
9. Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.	Garantir o compromisso e o acolhimento das equipes indígenas com os municípios indígenas	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - 11.1.9 Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.									

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 ; Qualidade no atendimento e Desafios pós pandemia (Indicadores Aprovados na 4ª Conferência Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVOS 12.1 Fortalecer e garantir a qualidade no atendimentos a população após a pandemia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	Garantir acesso de qualidade a população.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - 12.1.1 Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.									
2. Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	Garantir o fluxo de atendimento laboratoriais para realização exames	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 12.1.2 Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.									
3. Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	Garantir o acesso de medicamentos controlado a população	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	42,00	84,00
Ação Nº 1 - 12.1.3 Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.									
4. Realizar Capacitação sobre acolhimento.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - 12.1.4 Realizar Capacitação sobre acolhimento.									
5. Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).	Garantir e manter o acesso dos serviços excenciais a população	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	42,00	70,00
Ação Nº 1 - 12.1.5 Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).									
6. Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	Ampliar e manter o acesso de medicamentos para população nas UBS	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 12.1.6 Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.									
7. Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	Manter profissional de nível superior (Enfermagem) nos posto de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - 12.1.7 Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).									
8. Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	Realizar um serviço de saúde de qualidade direcionado as criança.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	21,00	35,00
Ação Nº 1 - 12.1.8 Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.									
9. Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 12.1.9 Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.									
10. Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	Manter o bom funcionamentos dos equipamentos	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	55,00	78,57
Ação Nº 1 - 12.1.10 Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.									
DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 ¿ Financiamento do SUS (Indicadores Aprovados na 4ª Conferência Municipal de Saúde)									
OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVOS 13.1 Garantir o financiamento e a qualidade no atendimentos a população e o controle social com transparência e participação do cidadão									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar internet nas UBS.	Número de UBS internet implantadas e informatizada	Número	2021	1	5	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - 13.1.1 Implantar internet nas UBS.									
2. Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	Plano e Fluxo implantado nas UBS	Número	2021	1	5	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - 13.1.2 Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.									
3. Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.	Número de reuniões realizada mensal de avaliação	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 13.1.3 Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.									
4. Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	Número de contratação de profissionais médicos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 13.1.4 Realizar Contratação de médicos para cada equipe.									
5. Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	Número de especialista médicos contratado por período	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 13.1.5 Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde	1	1
	Implantar internet nas UBS.	5	1
	Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	60,00	50,00
	Realizar construção de uma UBS Padrão.	1	1
	Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	1	1
	Elaboração e aprovação do Programação Anual de Saúde	1	1
	Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	5	1
	Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	60,00	0,00
	Realizar construção de academia de saúde.	0	0
	Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.	1	1
	Realizar construção do centro do idoso.	0	0
	Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa	1	1
	Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	1	1
	Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	20,00	0,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	1	1
	Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	60,00	10,00
	Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	1	1
	Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	60,00	0,00
Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	1	2	
Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	70,00	55,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	90,00	27,09
	Implantar internet nas UBS.	5	1
	Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	60,00	50,00
	Realizar construção de uma UBS Padrão.	1	1
	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.	80,00	40,41
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	4	10
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	0

	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,00	0,54
	Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	60,00	42,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	72,50	45,34
	Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	5	1
	Realizar Convênio com laboratório para realização de hemoglobina glicada.	60,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	80,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	70,00	63,70
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10	0,01
	Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.	60,00	8,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	22,00	16,02
	Realizar Reunião de Avaliação trimestral dos indicadores.	1	1
	Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	50,00	42,00
	Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	45,00	3,00
	Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	1	1
	Realizar Capacitação sobre acolhimento.	50,00	15,00
	Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	20,00	0,00
	Alcançar, a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças menores de 2 anos de idade.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3	3
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada na pentavalente na APS.	65,00	30,00
	Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.	50,00	6,00
	Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	1	1
	Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).	60,00	42,00
	Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	60,00	10,00
	Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.	50,00	1,00
	Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos nas UBS.	60,00	0,00
	Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste de pezinho, da orelhinha e olho.	1	1
	Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	20,00	0,00
	Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	1	2
	Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	1	0
	Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	10,00	0,00
	Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	60,00	21,00
	Garantir a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.	60,00	20,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	10,00	0,00
	Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	1	1
	Realizar e manter o comprometimento da gestão DSEI/CASAI, para integralidade, acolhimento dos municípios indígenas.	60,00	35,00
	Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	10,00	0,00
	Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	70,00	55,00
	Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	5,00	0,00
	Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliares;	6,00	0,00
	Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	80,00	60,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	95,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	1	1
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	4	10

	Implantar o CAPS.	1	0
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,00	0,54
	Aumentar o percentual de parto normal.	70,00	63,70
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	0,40	0,09
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	22,00	16,02
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3	3
	Realizar e Implementar e estruturar na unidade hospitalar, sala de vacina, teste do pezinho, da orelhinha e olhinho.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.	1	1
	Adequar as farmácias das unidades de saúde da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.	50,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	73,21
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação	80,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	80,00	33,30
	Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	20,00	0,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em 10% na participação geral dos casos em 2022	10,00	0,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	10,00	0,00
	Ampliar a oferta de diagnóstico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior;	10,00	0,00
	Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 5% em 2021;	5,00	0,00
	Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliares;	6,00	0,00
	Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	80,00	60,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	95,00	0,00
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	85,00	66,07
	Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em laboratório	60,00	0,00
	Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.	95,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	88,65

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	10.845.824,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.845.824,26
	Capital	N/A	N/A	133.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.200,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.648.459,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.648.459,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	340.633,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	340.633,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	290.936,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.936,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	450.851,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.851,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS A programação Anual de Saúde de 2022 foi elaborado através dos indicadores, informando as ações anuais que foram executadas e o demonstrativo da programação, referente as metas alcançadas e também as metas não alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 763,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,82 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	897.000,00	897.000,00	1.238.362,67	138,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,01	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,01	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.000,00	17.000,00	14.430,40	84,88
ITBI	17.000,00	17.000,00	14.430,40	84,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	315.160,39	105,05
ISS	300.000,00	300.000,00	315.160,39	105,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	908.771,87	156,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.763.500,00	38.763.500,00	41.952.079,89	108,23
Cota-Parte FPM	27.439.200,00	27.439.200,00	29.224.310,70	106,51
Cota-Parte ITR	12.700,00	12.700,00	15.434,80	121,53
Cota-Parte do IPVA	10.000,00	10.000,00	13.832,70	138,33
Cota-Parte do ICMS	11.274.100,00	11.274.100,00	12.665.264,10	112,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	27.500,00	27.500,00	33.237,59	120,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.660.500,00	39.660.500,00	43.190.442,56	108,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.625.000,00	4.735.171,79	4.735.084,17	100,00	4.720.714,81	99,69	4.680.163,51	98,84	14.369,36
Despesas Correntes	4.290.000,00	4.635.171,79	4.635.084,17	100,00	4.620.714,81	99,69	4.580.163,51	98,81	14.369,36
Despesas de Capital	335.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	125.000,00	24.463,10	24.463,10	100,00	24.463,10	100,00	24.463,10	100,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	24.463,10	24.463,10	100,00	24.463,10	100,00	24.463,10	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	155.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	11.000,00	91,67	11.000,00	91,67	1.000,00
Despesas Correntes	130.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	11.000,00	91,67	11.000,00	91,67	1.000,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.765.000,00	1.716.601,46	1.716.571,36	100,00	1.701.670,86	99,13	1.695.999,86	98,80	14.900,50
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.716.601,46	1.716.571,36	100,00	1.701.670,86	99,13	1.695.999,86	98,80	14.900,50
Despesas de Capital	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.710.000,00	6.488.236,35	6.488.118,63	100,00	6.457.848,77	99,53	6.411.626,47	98,82	30.269,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.488.118,63	6.457.848,77	6.411.626,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.488.118,63	6.457.848,77	6.411.626,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.478.566,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.552,25	-20.717,61	-66.939,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-20.717,61	-66.939,91
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,02	14,95	14,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.478.566,38	6.488.118,63	9.552,25	76.492,16	0,00	66.939,91	0,00	76.492,16	0,00	9.552,25
Empenhos de 2021	5.264.982,71	6.808.901,62	1.543.918,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.918,91
Empenhos de 2020	4.030.195,70	4.644.087,36	613.891,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.891,66
Empenhos de 2019	4.046.876,47	4.674.250,23	627.373,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.373,76
Empenhos de 2018	3.716.996,81	4.133.252,93	416.256,12	0,00	37.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	454.248,71
Empenhos de 2017	3.425.886,02	4.111.167,53	685.281,51	0,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.431,51
Empenhos de 2016	3.365.922,49	4.349.024,16	983.101,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.101,67
Empenhos de 2015	3.288.553,66	4.931.627,19	1.643.073,53	0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.973,53
Empenhos de 2014	3.189.375,50	4.025.994,39	836.618,89	0,00	189.877,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.496,83
Empenhos de 2013	2.801.185,73	3.048.541,99	247.356,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.356,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.326.635,00	5.326.635,00	12.322.094,14	231,33
Provenientes da União	5.326.635,00	5.326.635,00	12.322.094,14	231,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.326.635,00	5.326.635,00	12.322.094,14	231,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.854.915,00	11.425.409,30	8.662.448,73	75,82	7.651.828,40	66,97	7.651.828,40	66,97	1.010.620,33
Despesas Correntes	2.774.915,00	10.488.397,90	7.726.641,00	73,67	7.573.020,67	72,20	7.573.020,67	72,20	153.620,33
Despesas de Capital	80.000,00	937.011,40	935.807,73	99,87	78.807,73	8,41	78.807,73	8,41	857.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	972.980,00	1.023.480,00	1.022.380,00	99,89	1.022.380,00	99,89	1.022.380,00	99,89	0,00
Despesas Correntes	952.980,00	1.023.480,00	1.022.380,00	99,89	1.022.380,00	99,89	1.022.380,00	99,89	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	179.620,00	179.620,00	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	0,00
Despesas Correntes	179.620,00	179.620,00	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.330.120,00	1.736.766,56	1.736.764,17	100,00	1.721.764,17	99,14	1.721.764,17	99,14	15.000,00
Despesas Correntes	1.225.120,00	1.716.726,56	1.716.724,17	100,00	1.716.724,17	100,00	1.716.724,17	100,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	20.040,00	20.040,00	100,00	5.040,00	25,15	5.040,00	25,15	15.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	40.000,00	6.261.420,88	5.750.649,31	91,84	5.730.527,31	91,52	5.720.189,87	91,36	20.122,00
Despesas Correntes	40.000,00	5.956.658,61	5.445.887,04	91,43	5.425.765,04	91,09	5.415.427,60	90,91	20.122,00
Despesas de Capital	0,00	304.762,27	304.762,27	100,00	304.762,27	100,00	304.762,27	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.377.635,00	20.626.696,74	17.309.147,31	83,92	16.263.404,98	78,85	16.253.067,54	78,80	1.045.742,33
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.479.915,00	16.160.581,09	13.397.532,90	82,90	12.372.543,21	76,56	12.331.991,91	76,31	1.024.989,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.097.980,00	1.047.943,10	1.046.843,10	99,90	1.046.843,10	99,90	1.046.843,10	99,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	219.620,00	179.620,00	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	136.905,10	76,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.485.120,00	1.748.766,56	1.748.764,17	100,00	1.732.764,17	99,08	1.732.764,17	99,08	16.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.805.000,00	7.978.022,34	7.467.220,67	93,60	7.432.198,17	93,16	7.416.189,73	92,96	35.022,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.087.635,00	27.114.933,09	23.797.265,94	87,76	22.721.253,75	83,80	22.664.694,01	83,59	1.076.012,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.337.635,00	20.626.696,74	17.309.147,31	83,92	16.263.404,98	78,85	16.253.067,54	78,80	1.045.742,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.750.000,00	6.488.236,35	6.488.118,63	100,00	6.457.848,77	99,53	6.411.626,47	98,82	30.269,86

FONTE: SIOPS, Amazonas01/03/23 17:29:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 7.915,88	7915,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.483.831,73	5483831,73
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 149,58	149,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.650.473,00	3650473,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.157.431,56	1157431,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 208.393,92	208393,92
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.703,20	18703,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.774.682,81	1774682,81
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 47.202,50	47202,50

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.656.808,79	570.519,50	5.227.328,29
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.656.808,79	570.519,50	5.227.328,29
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	5.247.450,29	5.227.328,29	5.216.990,85
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							5.247.450,29	5.227.328,29	5.216.990,85				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo : bimes (Rp inscrit em 2021) - Saldo : bimes RPs process j= (b - - h
Administração Geral	10.337,44	20.122,00	30.459,44	11.765,60	87.727,00	99.492,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,60	87.72
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	10.337,44	20.122,00	30.459,44	11.765,60	87.727,00	99.492,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.765,60	87.72

Gerado em 02/03/2023 13:52:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	614.372,24	0,00	614.372,24
Total	614.372,24	0,00	614.372,24

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	14.207,00	0,73	14.207,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.207,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	14.207,00	0,73	14.207,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.207,00	0

Gerado em 02/03/2023 13:52:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando as informações acima citados, vimo a execução da programação dos recursos, gastos com as ações de saúde do município de Ipixuna-Am, conforme fonte do sistema de informações sobre orçamento público em Saúde (SIOPS).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Até o momento não tivemos informações sobre Auditoria no Município.

11. Análises e Considerações Gerais

O atual Relatório Anual de Gestão ano 2022, procura relatar e avaliar ações e serviços prestados ao longo do ano citado, assim como demonstrar que o financiamento de tais ações e serviços foram realizados de acordo com o que foi planejado através dos instrumentos de gestão, procurando proporcionar à população de Ipixuna Amazonas acesso e qualidade dos serviços de saúde. O planejamento segue a linha da legislação vigente para tal através do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde ano 2022. Acreditamos que foi realizado um trabalho de saúde à contento, mais que ainda podemos melhorar realizando um monitoramento e avaliação do sistema de saúde local, através dos indicadores de saúde, com maior constância melhorando desta forma, com construção coletiva em equipe os resultados alcançados ao longo do ano de 2022.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício Recomendamos que seja se possível mais capacitação para os profissionais se qualificarem na realização dos indicadores atuais.

MARIA ALCLIENER LOPES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
IPIXUNA/AM, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Introdução

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Auditorias

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna_Am

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IPIXUNA/AM, 13 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna